



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data 06/11/2024	Local sala de reuniões da Audin	Horário de Início 9h	Término 15h30
Tema Prova de Conceito - Empresa Benner - Pregão 90.015/2024			

PARTICIPANTES

Nº	Nome	Área
1)	Jorge Luiz Cezar de Andrade	CONAB/GESAS
2)	FERNANDO ATHANASIO DA SILVA	CONAB/GESUT
3)	MARIA DA CONCEICAO CINTRA DE SOUZA LIMA	CONAB/GESAS
4)	LINDON JOHNSON RIBEIRO PALMEIRA	EMPRESA BENNER
5)	ALEXANDRE GASPARIM BOMFIM	EMPRESA BENNER
6)	AMANCIO ALVES DE PAIVA	EMPRESA BENNER

CONCLUSÃO

A Prova de Conceito (POC) foi iniciada às 09:00 do dia 06/11/2024, na sala de reuniões da Auditoria Interna, no terceiro andar do Edifício Sede da Conab, em Brasília.

Foi explicada a forma de funcionamento da POC:

Seguindo os itens descritos no Anexo IV do Edital, a empresa deveria apresentar a demonstração de que o produto atendia o referido item, sem interrupções por parte dos empregados da Conab, que guardariam as dúvidas para sanarem ao final.

A POC seguiu como proposto; os representantes da empresa Benner realizaram apresentações, operações, responderam questionamentos e demonstraram o funcionamento do sistema.

A sessão foi suspensa para almoço às 12h, com a anuência dos representantes da empresa, e o retorno se deu às 14h, com a continuidade da POC.

Por fim, ficou demonstrado o atendimento do produto da empresa Benner para todos os itens solicitados na Prova de Conceito - Anexo IV do Termo de Referência, conforme anotado pela equipe da Conab no documento (38898594).

OBSERVAÇÕES

A Prova de Conceito ocorreu de forma produtiva, sem necessidade de observações.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ CEZAR DE ANDRADE, Gerente de Área - Conab**, em 08/11/2024, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ATHANASIO DA SILVA, Membro(a) de Comissão - Conab**, em 11/11/2024, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA CONCEICAO CINTRA DE SOUZA LIMA**, **Assistente Técnico Administrativo - Conab**, em 11/11/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38898617** e o código CRC **CB50020E**.

Caberá à CONTRATADA realizar treinamento e disponibilizar material necessário a passo junto a rede própria e credenciada da CONAB sem ônus a CONAB que possibilite:

- Configurar o módulo de identificação facial ao hardware e software para coleta da biometria facial;
- Cadastrar os beneficiários da CONAB utilizando o portal de acesso web dos prestadores.

ANEXO IV DO TERMO DE REFERÊNCIA PROVA DE CONCEITO

- 1.1. A prova de conceito poderá, a critério da Conab, ser realizada por verificação do atendimento às especificações do objeto.
- 1.2. A prova de conceito ocorrerá, conforme acordado entre Conab e empresa convocada, em ambiente virtual ou presencial a ser disponibilizado pela Conab e divulgado a todos os interessados para o acompanhamento.
- 1.3. A prova de conceito poderá ser acompanhada pelas demais licitantes interessadas, limitado a 01 (um) representante por empresa, que não poderá se manifestar durante a realização da prova.
- 1.4. A Conab comunicará no chat do Compras Governamentais a data da realização da Prova de Conceito, que terá duração de até 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Conab.
- 1.5. As licitantes interessadas deverão enviar através do e-mail conab@conab.gov.br em até 24 (horas) da convocação, apresentando os seguintes dados: Nome da empresa licitante, nome do representante, CPF, e-mail e telefones de contato da empresa e do representante.
- 1.6. Por se tratar de solução SaaS, não há necessidade de disponibilização e instalação prévia de hardwares/software para serem submetidos à prova de conceito.
- 1.7. Serão de responsabilidade da Licitante:
 - a) Todos os custos envolvidos para a realização da prova de conceito, inclusive os equipamentos necessários;
 - b) A disponibilização dos profissionais necessários para a realização da prova de conceito, que deverão ser identificados previamente no dia da realização da prova de conceito e que ficarão à disposição da Conab durante todo o período de avaliação, para dirimir dúvidas e acompanhar a homologação da solução;
 - c) Preparar e disponibilizar o ambiente da plataforma tecnológica com todos os módulos necessários do Software as a Service (SaaS) a ser utilizado para a prova de conceito;
 - d) A disponibilização de acesso (endereço, login e senha) ao ambiente para demonstração das funcionalidades descritas neste instrumento, para a aprovação final da Conab, sem qualquer obrigações legais ou financeiras adicionais;
 - e) Os ajustes e parametrizações necessários para a realização da Prova de Conceito, bem como a base de dados para demonstrar a presença das funcionalidades exigidas;
 - f) Na fase de prova de conceito, a Conab poderá, a qualquer momento, solicitar consulta, a inclusão, a alteração e a exclusão de dados, a execução de rotinas, a emissão de relatórios, como também, fazer questionamentos à licitante, sempre relacionados à solução, às suas funcionalidades e aos requisitos da prova.
 - g) Caso exista a necessidade de instalação de hardwares e/ou softwares adicionais, estes serão de responsabilidade da licitante.
- 1.8. Os trabalhos relativos à prova de conceito deverão ser realizados no período entre as 9h às 11:30h e das 14h às 17h.
- 1.9. Eventuais problemas identificados na Solução durante a Prova de Conceito poderão ser corrigidos pela proponente até a data do término, contados da comunicação do fato pela Conab.
- 1.10. Não há uma ordem pré-estabelecida para a licitante demonstrar se a solução proposta atende aos requisitos.
- 1.11. Não será concedida prorrogação de prazo caso, por atos ou omissões da proponente melhor classificada, a prova de conceito não se inicie na data programada ou não possa ser concluída no prazo estipulado, apresentando problemas de instalação, configuração ou implementação.
- 1.12. A prova de conceito poderá ser interrompida, por interesse da equipe da Conab, mediante apresentação de justificativa, por motivo relevante e/ou de força maior.
- 1.13. A equipe da Conab poderá fazer questionamentos e ou solicitar verificações específicas a fim de dirimir dúvidas durante a realização da prova de conceito.
- 1.14. Será considerada habilitada a licitante que tiver demonstrado (oitenta e nove por cento) de cumprimento dos requisitos obrigatórios e 85% (oitenta e cinco por cento) dos requisitos desejáveis descritos no quadro abaixo;
- 1.15. Ao final da Prova de Conceito, em até 2 (dois) dias úteis, a Conab emitirá relatório conclusivo acerca da aprovação ou reprovação da proponente e encaminhará ao pregoeiro ou ao coordenador da licitação, onde constarão os itens atendidos e não atendidos de acordo com o especificado quadro abaixo;
- 1.16. Constatado que a proponente foi aprovada na Prova de Conceito utilizando-se de informações inverídicas ou fraude, a mesma estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 13.303/2016, por perturbação do procedimento licitatório, e de acordo como Regulamento de Licitações e Contratos – RLC da Conab.
- 1.17. Caso a licitante submetida a Prova de Conceito venha a ser reprovada, será convocada a licitante seguinte respeitando o empate ficto, em iguais prazos e condições e assim sucessivamente.
- 1.18. Caso a proponente aprovada na Prova de Conceito venha a não querer assinar o contrato ou instrumento equivalente, será convocada a próxima classificada na fase de lances, na forma do Art. 89 do RLC, para a execução da Prova de Conceito, desde que atendida as demais exigências de habilitação do edital.
- 1.19. IMPORTANTE : A licitante vencedora que vier a ser contratada ficará obrigada ao cumprimento integral dos requisitos elencados no ANEXO III – Especificação do Objeto do TR, ainda que não tenham sido objeto de verificação na prova de conceito.

Item	Requisitos	Desejável/Obrigatório	Verificado?
1	A licitante deverá demonstrar que todas as funcionalidades do sistema da CONAB devem ser acessadas através de interface WEB, sendo todas as interfaces com acesso 100% WEB, não sendo permitido o uso de emuladores ou softwares adicionais que simulem a execução na WEB.	Obrigatório	Sim
2	A licitante deverá demonstrar que seu sistema permite a interação entre seus módulos, ou seja, a partir do cadastro de beneficiários o Gestor da CONAB poderá ter acesso a um no máximo cinco cliques às autorizações, aos débitos (se for o caso) ou demais informações de determinado beneficiário.	Desejável	Sim
3	A licitante deverá demonstrar que seu sistema possui log de manipulação dos dados, registrando e mantendo, pela vigência do contrato, controle de inclusões, alterações e exclusões efetuadas, informando usuário, data/hora/minuto/segundo do acesso, tipo de acesso (inclusão, alteração, exclusão), dados existentes antes e depois da inclusão, alteração ou exclusão efetuada, bem como o processo/rotina do sistema responsável pela transação.	Desejável	Sim

4	A licitante deverá demonstrar que seu sistema controla o acesso dos usuários através de senhas e perfis de usuários, de modo a restringir o acesso a determinadas informações e processos somente a usuários devidamente autorizados, mantendo registro dos acessos ao sistema, identificando o usuário, data/hora/minuto/segundo de cada acesso.	Obrigatório	Sim
5	A licitante deverá demonstrar que o Sistema se molda ao perfil de acesso do usuário e disponibiliza apenas funcionalidades que fazem sentido ao seu propósito ou atividade laboral. Os usuários também podem criar ou modificar perfis de acesso para restringir ou liberar funcionalidades e até mesmo campos em uma determinada tela.	Obrigatório	Sim
6	A licitante deverá demonstrar que existe uma camada de segurança e que pode ser adicionada ao processo de autenticação.	Obrigatório	Sim
7	A licitante deverá demonstrar que na autenticação nativa é possível definir regras de segurança com características distintas por grupo de usuários. Por exemplo, administradores do sistema, gerentes e diretores devem senhas com um alto grau de complexidade quando têm acesso a informações mais sensíveis.	Obrigatório	Sim
8	A licitante deverá demonstrar que a tecnologia do sistema permite a customização em camadas que permite a adequação do banco de dados, formulários, regras de negócio e relatórios às necessidades dos clientes, mantendo estas customizações de forma transparente nas atualizações dos sistemas, permitindo tirar proveito das evoluções do sistema sem custos adicionais.	Obrigatório	Sim
Módulo de cadastro de beneficiários			Sim
9	A licitante deverá demonstrar que seu sistema permite incluir, alterar e cancelar dados de beneficiários.	Obrigatório	Sim
10	A licitante deverá demonstrar que seu sistema permite o envio de resposta às solicitações dos titulares (inclusão/alteração/exclusão de dependentes) e a inclusão do a efetivação do pedido e ou solicitando a complementação da documentação.	Obrigatório	Sim
11	A licitante deverá demonstrar que seu sistema permite a geração de arquivo de correspondência para impressão, postagem e envio por e-mail, com texto incluído no sistema, com opção diferenciada de destinatários (titulares ativos ou aposentados, dependentes etc.).	Obrigatório	Sim
12	A licitante deverá demonstrar que seu sistema permite que cada beneficiário tenha uma identificação única.	Obrigatório	Sim
13	A licitante deverá demonstrar que seu sistema permite arquivar os documentos digitais dos beneficiários.	Obrigatório	Sim
14	A licitante deverá demonstrar que seu sistema permite o envio de alertas por e-mail para os titulares em caso de pendências na documentação ou necessidade de atualização de dados.	Obrigatório	Sim
15	A licitante deverá demonstrar que seu sistema permite registrar anotações por beneficiário, por adesão e por contrato.	Obrigatório	Sim
16	A licitante deverá demonstrar que seu sistema permite o controle de documentos exigidos pelo beneficiário.	Obrigatório	Sim
17	A licitante deverá demonstrar que seu sistema permite o cadastro de foto de identificação do beneficiário que esta pode ser utilizada para a impressão da carteira de identificação do Programa.	Desejável	Sim
18	A licitante deverá demonstrar que seu sistema permite o cadastro de biometria (reconhecimento facial), tanto na elegibilidade quanto atrelada ao procedimento de forma simplada.	Obrigatório	Sim
19	A licitante deverá demonstrar que seu sistema possibilita a identificação de elegibilidade: Informar se o beneficiário se encontra elegível ou inelegível ao atendimento de acordo com suas condições contratuais, demonstrando, ainda, os períodos em que o beneficiário esteve inativo.	Obrigatório	Sim
Módulo de autorização e regulação de guias			Sim
20	A licitante deverá demonstrar que seu sistema permite a solicitação de autorização pelo prestador e pela CONAB.	Obrigatório	Sim
21	A licitante deverá demonstrar que seu sistema permite que o perito insira informações e anexe documentos referentes à solicitação, antes de autorizá-la.	Obrigatório	Sim
22	A licitante deverá demonstrar que seu sistema possibilita anexar arquivos à guia, com a opção de não mostrar ao prestador, e possibilidade de especificar o tipo de anexo para facilitar a análise.	Obrigatório	Sim
23	A licitante deverá demonstrar que seu sistema permite a criação de um histórico dos procedimentos idênticos já utilizados pelos beneficiários para os pedidos de autorização, de forma a alertar o perito sobre repetições de pedidos de autorizações de procedimentos em determinado período.	Desejável	Sim
24	A licitante deverá demonstrar que seu sistema permite o cadastro de autorização para a realização de procedimentos que tenham, na Tabela de Procedimentos, o parâmetro de exigência da autorização, mantendo o histórico.	Obrigatório	Sim
25	A licitante deverá demonstrar que seu sistema permite o cancelamento da autorização: críticas de quantidade máxima, exclusão e pré-requisitos; além da validade do cartão do beneficiário, dentre outras, permitindo a liberação da crítica, de acordo com o nível de usuário, registrando-se a mensagem e a data da liberação, mantendo o histórico.	Obrigatório	Sim
26	A licitante deverá demonstrar que seu sistema permite identificar os procedimentos que necessitam de autorização prévia conforme definição da CONAB ou convênio de reciprocidade de rede credenciada que A CONAB mantém.	Obrigatório	Sim
27	A licitante deverá demonstrar que seu sistema permite gerar senha para cada autorização prévia incluída no sistema, permitindo mais de uma autorização, com número de senha diferente, dentro do mesmo período de validade das autorizações.	Obrigatório	Sim
28	A licitante deverá demonstrar que seu sistema permite disponibilizar ao prestador o status e andamento da autorização.	Obrigatório	Sim
29	A licitante deverá demonstrar que seu sistema permite o download e upload de arquivos de documentos necessários para análise da autorização.	Obrigatório	Sim
30	A licitante deverá demonstrar que seu sistema permite o acompanhamento das autorizações de acordo com o prazo estipulado pela CONAB.	Obrigatório	Sim

31	A licitante deverá demonstrar que seu sistema permite a parametrização do tipo, valores e nomes dos fornecedores de materiais (materiais especiais, órteses e próteses) que foram autorizados na utilização de procedimentos médicos cirúrgicos.	Obrigatório	Sim
32	A licitante deverá demonstrar que seu sistema permite ao usuário lançar materiais, medicamentos, diárias, taxas, inclusive editando valores, conforme parametrização e técnica por prestador.	Obrigatório	Sim
33	A licitante deverá demonstrar que seu sistema permite a geração de relatórios, como: senhas pendentes de autorização e total de senhas efetivamente autorizadas e senhas efetivamente negadas.	Obrigatório	Sim
34	A licitante deverá demonstrar que seu sistema possibilita a consulta de guias por: fila, itens concluídos e em espera, com ou sem prazo, número da guia, senha, tipo de guia, período de solicitação, prazo da RN259, situação da autorização, aguardando documentação do prestador ou beneficiário, grupo de prioridade, contratado, beneficiário, fluxo e etapa de regulação, dentre outros.	Obrigatório	Sim
35	A licitante deverá demonstrar que seu sistema permite a configuração de prioridade para visualização das guias, com critérios parametrizáveis pela CONAB (beneficiário, local, prioritários, prazos da RN259 vencendo em até X dias (customizável), dentre outros).	Obrigatório	Sim
36	A licitante deverá demonstrar que seu sistema permite a visualização das informações necessárias para regulação em uma única tela.	Obrigatório	Sim
37	A licitante deverá demonstrar que seu sistema possibilita ao prestador reapresentar guias negadas a CONAB.	Desejável	Sim
38	A licitante deverá demonstrar que seu sistema possibilita a consulta do motivo da reapresentação da guia negada.	Desejável	Sim
39	A licitante deverá demonstrar que seu sistema possibilita identificar uma guia reapresentada que tenha sido negada anteriormente.	Desejável	Sim
40	A licitante deverá demonstrar que seu sistema possui funcionalidade de "trava" de guias por usuário, com auditoria de ações, para que colaboradores responsáveis pela mesma atividade não sobreponham decisões uns dos outros, ou atrapalhem a regulação da guia de alguma forma.	Obrigatório	Sim
41	A licitante deverá demonstrar que seu sistema possibilita o cadastro de notificações de mudança de status (RN395) que podem ser enviadas manualmente ou automaticamente por e-mail, SMS e módulo CRM configuráveis ao usuário responsável, prestador e beneficiário da guia, permitindo que sejam enviadas apenas se a guia estiver em uma etapa específica do fluxo de regulação.	Desejável	Sim
42	A licitante deverá demonstrar que seu sistema possibilita gerar relatórios (sintético e analítico) para avaliação de produtividade dos auditores/colaboradores, com quantidade de guias reguladas, pareceres adicionados e tempo gasto em cada guia.	Obrigatório	Sim
43	A licitante deverá demonstrar que seu sistema dá liberdade ao usuário para que a Contratante mude a guia de fluxos manualmente, para tratar exceções em que não seja necessário seguir o padrão configurado no sistema.	Obrigatório	Sim
44	A licitante deverá demonstrar que seu sistema possibilita voltar a guia para etapas anteriores caso o seja necessário algum esclarecimento ou documentação.	Obrigatório	Sim
45	A licitante deverá demonstrar que seu sistema possibilita voltar a guia para o prestador caso seja necessário algum esclarecimento ou documentação.	Obrigatório	Sim
46	A licitante deverá demonstrar que seu sistema gera dashboard com as informações de regulação em tempo real.	Obrigatório	Sim
47	A licitante deverá demonstrar que seu sistema possui funcionalidade de prorrogação de validade da guia pelo módulo de regulação.	Desejável	Sim
48	A licitante deverá demonstrar que seu sistema possibilita a consulta do histórico de regulação da guia, com as etapas em que a guia passou, os usuários que trabalharam na guia, os pareceres emitidos e o resultado.	Obrigatório	Sim
49	A licitante deverá demonstrar que as solicitações enviadas diretamente pelo beneficiário deverão ser disponibilizadas para o próprio beneficiário, pessoalmente ou pelo e-mail cadastrado no sistema ou informado no portal ou aplicativo, quando do envio da solicitação.	Desejável	Sim
50	A licitante deverá demonstrar que seu sistema é capaz de realizar consulta por código do procedimento ou nome do procedimento com resultado de pesquisa de quais credenciados estão aptos a realizar o procedimento e quais credenciados já realizaram o procedimento ordenados por data de realização.	Desejável	Sim
51	A licitante deverá demonstrar que os eventos autorizados deverão ser cadastrados no sistema, registrando-se o profissional auditor responsável pelas autorizações, o usuário responsável pelo cadastramento, data/hora/minuto/segundo do cadastramento, eventos autorizados e quantidade autorizada de cada evento.	Desejável	Sim
52	A licitante deverá demonstrar que seu sistema possibilita o registro da solicitação de justificativa para serviços não autorizados, bem como a emissão da justificativa para o beneficiário, conforme RN 395.	Desejável	Sim
53	A licitante deverá demonstrar que nas autorizações odontológicas deverão ser registrados no sistema, além das informações acima, as informações de DENTE/FACE/REGIÃO, conforme cada caso.	Obrigatório	Sim
Gestão de Internação			
54	A licitante deverá demonstrar que seu sistema permite o gerenciamento de beneficiários internados, permitindo ações em tempo real e mantendo o mapa de internações atualizado de forma on-line.	Obrigatório	Sim
55	A licitante deverá demonstrar que seu sistema permite o controle das visitas ao paciente internado.	Obrigatório	Sim
56	A licitante deverá demonstrar que seu sistema permite o controle das prorrogações do paciente internado.	Obrigatório	Sim
57	A licitante deverá demonstrar que seu sistema permite o controle das contas hospitalares classificadas por tipo de despesas e respectivas glosas realizadas pelos auditores nos hospitais.	Obrigatório	Sim
58	A licitante deverá demonstrar que os agendamentos das visitas devem ser realizadas pelos médicos auditores deverão ser registrados no sistema, em campos específicos, no mínimo com as seguintes informações: Data da visita; Médico auditor a realizar a visita; Paciente a ser visitado; Hospital.	Obrigatório	Sim

59	A licitante deverá demonstrar que seu sistema possibilita a criação de formulários personalizados e dinâmicos, para preenchimento dos médicos e enfermeiros auditores.	Obrigatório	Sim
60	A licitante deverá demonstrar que seu sistema possibilita o preenchimento de formulário das tabelas NEAD e ABEMID, já parametrizadas no sistema, durante a visita.	Desejável	Sim
61	A licitante deverá demonstrar que seu sistema possibilita a exportação dos beneficiários internados, com diversas informações.	Obrigatório	Sim
62	A licitante deverá demonstrar que seu sistema possibilita a integração com o sistema de regulação, visando priorizar e segmentar as guias de pacientes internados.	Desejável	Sim
63	A licitante deverá demonstrar que seu sistema possibilita o gerenciamento da agenda dos auditores, visualizando as visitas geradas automaticamente pelo sistema, com possibilidade de criar novas visitas.	Obrigatório	Sim
64	A licitante deverá demonstrar que seu sistema possibilita o cancelamento da visita ou atribuição para outros auditores, tudo com controle de acesso.	Obrigatório	Sim
65	A licitante deverá demonstrar que seu sistema possibilita o preenchimento dos formulários da visita através de dispositivos móveis.	Obrigatório	Sim
66	A licitante deverá demonstrar que deverão ficar registrados no sistema os contatos efetuados com os hospitais, informando data e hora do contato, profissional do hospital com quem manteve contato e a informação se o paciente internou, manteve-se internado ou foi alta, este com seu respectivo motivo de alta. A medida visa identificar pacientes internados anteriormente não informados quando do contato, e que venha a ser informado extemporaneamente, impedindo o impedimento de visita para esse paciente.	Obrigatório	Sim
67	A licitante deverá demonstrar que seu sistema disponibiliza a consulta de pacientes internados, no período desejado pelo usuário do sistema, de determinado paciente em determinado hospital, relacionando as internações ocorridas no período consultado, em ordem alfabética de paciente, informando no mínimo: nome do paciente, data/hora da admissão, data/hora da alta, motivo da internação e motivo da alta e dias de internação; Somente pacientes internados; Somente pacientes de alta; Pacientes internados e de alta.	Obrigatório	Sim
68	A licitante deverá demonstrar que seu sistema mantém registro das visitas médicas e de enfermagem realizadas, alimentados de forma on-line, em tempo real, no momento da realização da visita, através de acesso direto ao sistema ou aplicativo que atualize o sistema de forma on-line, permitindo o acesso imediato pelos médicos auditores internos da licitante e pela CONAB.	Obrigatório	Sim
	Gestão da rede credenciada		Sim
69	A licitante deverá demonstrar que seu sistema permite a parametrização para os procedimentos seriados, obrigando a confirmação da realização pelo prestador.	Desejável	Sim
70	A licitante deverá demonstrar que seu sistema possibilita o cancelamento e indeferimento de solicitações de credenciamento.	Obrigatório	Sim
71	A licitante deverá demonstrar que seu sistema possibilita a configuração de automações que serão disparadas automaticamente em etapa, como notificação dos prestadores e habilitar (in)deferimento, habilitar edição de campos, aguardando documentação, dentre outros.	Desejável	Sim
72	A licitante deverá demonstrar que seu sistema possibilita a consulta do histórico de trabalho da solicitação, com as etapas em que a solicitação passou, os usuários que trabalharam nela, os pareceres emitidos e o resultado final.	Desejável	Sim
73	A licitante deverá demonstrar que seu sistema possui a opção de definir quais dados do cadastro do prestador serão adicionados para visualização ou edição em cada etapa do credenciamento.	Desejável	Sim
74	A licitante deverá demonstrar que seu sistema possibilita a visualização das solicitações de credenciamentos, descredenciamentos, alteração de dados e etc deferidos e indeferidos, por período, com os devidos motivos.	Desejável	Sim
75	A licitante deverá demonstrar que seu sistema possibilita a definição de um responsável pelo processo de credenciamento/descredenciamento, fazendo com que somente ele possa atuar no processo.	Desejável	Sim
76	A licitante deverá demonstrar que seu sistema possibilita a visualização do processo de credenciamento, através de acesso, sem que as informações sejam alteradas.	Obrigatório	Sim
77	A licitante deverá demonstrar que seu sistema possui função de alternar fluxo para solicitações que dependam de vários setores responsáveis.	Desejável	Sim
78	A licitante deverá demonstrar uma plataforma que faça gestão de preços junto a rede credenciada, que possibilite o reajuste em massa e por especialidade.	Obrigatório	Sim
79	A licitante deverá demonstrar o status e andamento das autorizações.	Obrigatório	Sim
80	Deverá ser possível armazenar contratos templates.	Obrigatório	Sim
81	O sistema deverá permitir o input de uma data futura para fim de validade da tabela de preços.	Obrigatório	Sim
82	A plataforma deverá permitir alertas de vencimento do contrato.	Obrigatório	Sim
	Relatórios Gerenciais		Sim
83	A licitante deverá demonstrar que seu sistema permite a emissão de relatórios diversos, pelo cruzamento de informações conforme seleção de dados de beneficiários, autorizações, internações, reembolso de despesas médicas, procedimentos médicos ou prestadores.	Obrigatório	Sim
84	A licitante deverá demonstrar que seu sistema permite a criação de relatórios analíticos dinâmicos e de forma gráfica, permitindo, de forma intuitiva, a escolha: das colunas e linhas, das métricas (% soma, média, moda, mediana, desvio padrão, variância, entre outras) e dos filtros que deverão estar presentes no relatório.	Obrigatório	Sim
85	A licitante deverá demonstrar que seu sistema permite a emissão de relatórios utilizando comandos de SQL.	Obrigatório	Sim
86	A licitante deverá demonstrar que seu sistema permite a exportação dos relatórios e gráficos em formato XML, HTML, XLS e CSV.	Obrigatório	Sim
87	A licitante deverá demonstrar que seu sistema possibilita a emissão de relatórios gerenciais.	Obrigatório	Sim

114	A licitante deverá demonstrar que possui aplicativo para smartphone e tablet (IOS e ANDROID) para Auditores Médicos.	Obrigatório	Sim
115	A licitante deverá demonstrar que o aplicativo mantém no registro a coordenada geográfica do celular utilizado no apontamento dos dados da auditoria.	Obrigatório	Sim
116	A licitante deverá demonstrar, a plataforma em off-line e, após estabelecer a conexão com a internet, sincronizar os dados com a central de monitoramento.	Obrigatório	Sim
117	A licitante deverá demonstrar no aplicativo mobile a lista de pacientes internados os quais ainda não foram regulados (sem autorização).	Desejável	Sim
118	A licitante deverá demonstrar, no aplicativo mobile, os prazos e periodicidades quanto a realização das ordens de serviço (auditoria concorrente de leito) das equipes técnicas (médico / enfermeiro), respeitando os critérios das regras da CONAB nos prestadores e beneficiários.	Obrigatório	Sim
Identificação por biometria facial			Sim
119	A licitante deverá realizar o cadastramento da biometria facial de um beneficiário.	Obrigatório	Sim
120	A licitante deverá realizar a consulta, através da biometria facial, quanto a elegibilidade do beneficiário para a realização de um procedimento.	Obrigatório	Sim
121	A licitante deverá demonstrar a liberação de tratamento de acordo com o procedimento, por sessão, através da biometria facial.	Obrigatório	Sim



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ CEZAR DE ANDRADE, Gerente de Área - Conab**, em 24/07/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NI DA MARIA DOMINGOS MENDES, Superintendente de Área - Conab**, em 24/07/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LENI DO DIAS DE MORAIS, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 25/07/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36674313** e o código CRC **B9C84245**.